

matricula

7.910

ficha

1

São Paulo, 29 de setembro de 1976.

IMÓVEL: BOX Nº 15, localizado no sub-solo do Edifício Barão de Moema, situado à Rua Jacutinga nº 493, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM BOX tendo a área útil de 9,00m², área comum de 13,9373m² e área construída de 22,9373m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,38964% no terreno e coisas comuns.

CONTRIBUINTE: 041.119.0048-8.

REGISTRO ANTERIOR: 125.004 d/Registro.

PROPRIETARIA: BARÃO DA FRANCA COMERCIO E IMOBILIÁRIA LIMITADA com sede n/Capital à Rua Dona Antonia de Queiroz nº 474 (CGC. 62.548.623/001-50).

A Escr. Autª Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

R. 1/7.910, em 29 de setembro de 1976.

TÍTULO: venda e compra.

Por escritura de 15 de setembro de 1976, do 13º Escrivão d/Capital (livro 1730 - fls. 291) a proprietária transmitiu por venda feita a EDNIR QUISSAK (RG.3.158.027) economista e s/mr. ELIZABETH FONTE NERY QUISSAK (RG.4.237.950) do lar, brasileiros, CIC. em comum nº 036.979.578, casados pelo regime da comunhão de bens, res. e dom. n/Capital, à Av. Jacutinga nº 498 aptº 112, pelo valor de Cr\$.75.000,00 (sentença e cinco mil-cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Autª Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

R. 2/7.910, em 29 de setembro de 1976.

DNUS: Hipoteca.

Por escritura de 15 de setembro de 1976, do 13º Escrivão d/Capital, os proprietários (R.1) DERAM EM HIPOTECA À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, por sua filial n/Capital, à Praça da Sé nº 11 (CGC.00.360.305), para garantia da dívida de Cr\$.779.184,00 (inclusive o valor das matrículas nºs. 7908 e 7909), pagáveis por meio de 180 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo sistema francês de amortização, nelas incluídos principal, prêmio de seguros e juros, sendo de Cr\$.9.902,40 o valor da primeira prestação que se vencerá a 30 dias a contar da data do título, aos juros de 12% ao ano e multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Autª Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

Av. 3, em 25 de abril de 1.984.-

FICA CANCELADA a hipoteca R.2 nesta matrícula, de conformida-

Cont. no verso.-

matrícula

7.910

ficha

1

verso

continuação.-

de com o instrumento particular de 6 de abril de 1.983.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.4, em 25 de abril de 1.984.-

TITULO:- Venda e compra.-

Por escritura de 10 de abril de 1.984, do 29º Escrivão de Notas desta Capital, (Livro 124-Fls.63), EDNIR QUISSAK, economista, RG.3.158.027 e s/mr. ELIZABETH PONTE NERY QUISSAK, do lar, RG.4.237.950, casados pelo reg/com/bens, anterior à Lei 6.515/77, CIC. em comum 036.979.678-00, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a JOSÉ SCARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG.5.308.065 - CIC.109.975.478-04, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.5, em 10 de dezembro de 1.984.

TITULO:- Venda e compra

Por escritura de 21 de novembro de 1.984, do 30º Escrivão de notas d/ Capital. (livro-176 fls.071), JOSÉ SOARES DOS SANTOS, acima qualificado, transmitiu por venda feita a JOSÉ VAIANO e MARIA COSIMATO, brasileiros, desquitados, comerciantes, porta dores dos Rgs.1.730.509 e 1.776.379-e inscritos no CPF. sob nºs.045.129.108-59 e 039.388.328-00 respectivamente, doms., n/ Capital, pelo valor de CR\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.Sendo que o imóvel e lançado atualmente pelo CONTRIBUINTE-041.119.0089-5.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.6/7.910, em 06 de abril de 2001.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 27 de março de 2.001, com força de escritura pública, JOSÉ VAIANO e MARIA COSIMATO, brasileiros, desquitados, comerciantes, RG nºs 1.730.509-SSP-SP e 1.776.379-SSP-SP, CPF nºs 045.129.108-59 e 039.388.328-00,

- continua na ficha nº. 02 -

matrícula

7.910

ficha

02

São Paulo, 06 de abril de 2.001.

residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jacutinga nº 493, aptº 61, transmitiram a **ARMANDO FRANCISCO CUNHA FERREIRA SANTOS**, bancário e sua mulher **MARIA DE LOURDES ARRUDA FERREIRA SANTOS**, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 3.707.610-SSP-SP e 5.671.139-SSP-SP, CPF 636.562.138-87 e 281.896.968-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Macuco nº 240, aptº 31, pelo valor de R\$14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais reais), o imóvel desta matrícula, na proporção de 50% para cada um, sendo que para aquisição dos imóveis desta e das matrículas nºs 7.908 e 7.909, R\$100.600,00 foram pagos com recursos próprios e R\$9.400,00 com recursos do FGTS.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza)

R.7/7.910, em 06 de abril de 2001.

ONUS:- HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, os proprietários qualificados no R.06, deram em primeira e única hipoteca ao **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.972.638/0001-73, com sede na Avenida Paulista nº 1.000, 16º andar, os imóveis desta e das matrículas nºs 7.908 e 7.909, para garantia da dívida de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a qual será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor de R\$700,55, vencendo a primeira delas em 27 de abril de 2.001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros: nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,000% ao ano. Sistema de Amortização Constante – SAC, ficando as partes sujeitas, ainda, as demais condições constante do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza)

Av.8/7.910, em 18 de abril de 2.001.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº. 6.015/73, para ficar constando que, conforme se verifica do microfilme do título (filme 95.579, rolo 5.743), arquivado neste Registro, que deu origem ao R.7, o número correto do CNPJ do credor hipotecário **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, é **60.942.638/0001-73**.

A Oficial Substª., Izaura de Andrade Pinzan (Izaura de Andrade Pinzan)

Av.9/7.910, em 24 de maio de 2.011.

Por instrumento particular de 07 de abril de 2011, o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, tendo recebido de **ARMANDO FRANCISCO CUNHA FERREIRA SANTOS** e sua

- continua no verso -

matrícula

7.910

ficha

02

verso

- continuação -

mulher MARIA DE LOURDES ARRUDA FERREIRA SANTOS a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.7 nesta e nas matrículas nº 7.908 e 7.909.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 813.070 de 01 de fevereiro de 2021.

Av.10/7.910, em 17 de fevereiro de 2.021.

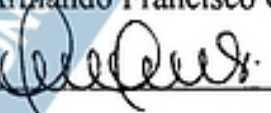
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202101.2614.01464349-IA-050 de 26 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10015369320185020009, solicitado pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT 2ª Região, da ação movida em face de SAETA SANTOS EVENTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.498.848/0001-34, ARMANDO FRANCISCO CUNHA FERREIRA SANTOS, CPF nº 636.562.138-87, e VICTOR SAETA DE AGUIAR JUNIOR, CPF nº 052.673.998-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autª  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 859.446 de 06 de junho de 2.022.

Av.11/7.910, em 28 de junho de 2.022.

Conforme certidão de 06 de junho de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0085217-75.2018.8.26.0100, da ação de execução civil movida por LED GEAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.338.228/0001-02, em face de SAETA & SANTOS EVENTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 13.498.848/0001-34, VICTOR SAETA DE AGUIAR JUNIOR, CPF nº 052.673.998-33, e ARMANDO FRANCISCO CUNHA FERREIRA SANTOS, CPF nº 636.562.138-87, os imóveis desta e da matrícula nº 7.909 foram penhorados. Valor da dívida: R\$226.237,37 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). Depositário: Armando Francisco Cunha Ferreira Santos, já qualificado.

A Escr. Autª  (Fernanda Felipe da Silva).